



Casas de Cultura Estrangeira

Matrícula – Seleção do Teste de Nível – 2019.1

Matrícula dos classificados: 13 de fevereiro de 2019.

Para efetivar a matrícula, os candidatos classificados deverão estar presentes **no andar térreo do prédio da Casa de Cultura do Curso para a qual se inscreveu** nos seguintes horários:

De 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 (não haverá matrícula fora desse horário)

Matrícula dos classificáveis: 15 de fevereiro de 2019.

Os candidatos classificáveis preencherão as vagas não ocupadas pelos classificados e deverão estar presentes no andar térreo do prédio da Casa de Cultura para a qual se inscreveram para a chamada, **pontualmente**, nos seguintes locais e horários:

Casa de Cultura Alemã:

Semestre 2 – 08:00
Semestre 3 – 08:30
Semestre 4 – 09:00
Semestre 5 – 09:30
Semestre 6 – 10:00
Intermediário 1 – 10:30
Intermediário 3 – 11:00

Casa de Cultura Britânica:

Semestre 2 – 08:00
Semestre 3 – 09:00
Semestre 4 – 10:00
Semestre 5 – 10:30
Semestre 6 – 11:00

Casa de Cultura Francesa:

Semestre 2 – 08:00
Semestre 3 – 09:00
Semestre 4 – 10:30
Semestre 5 – 11:00
Semestre 6 – 11:30

Casa de Cultura Hispânica:

Semestre 2 – 08:00
Semestre 3 – 09:00
Semestre 4 – 10:00
Semestre 5 – 10:30

Casa de Cultura Italiana:

Semestre 2 – 08:00
Semestre 4 – 09:00

Casa de Cultura Portuguesa:

Semestre 2 – 08:00
Semestre 3 – 09:00

Informações para todos os candidatos classificados e classificáveis:

1. Para concluir sua matrícula, após seguir os procedimentos acima referidos, o candidato (classificado ou classificável) deverá apresentar à Casa de Cultura para a qual se inscreveu qualquer documento original de identificação com foto válido (carteira de estudante, RG, carteira de habilitação, etc.), comprovante de escolaridade e de pagamento da taxa de matrícula (R\$ 80,00 – candidatos classificados), **impresso**, até às **17:00** do dia **13 de fevereiro de 2019** (candidatos classificados) e até às **17:00** do dia **15 de fevereiro de 2019** (candidatos classificáveis). Caso não cumpra esse prazo, sua matrícula não será efetuada e o candidato perderá a vaga, qualquer que seja sua classificação.

2. Os classificáveis somente poderão matricular-se nos horários acima mencionados, no caso de haver vagas disponíveis. O não comparecimento dentro do horário acima mencionado implica em perda de vaga, qualquer que seja a sua classificação. Não haverá outro dia para matrícula de candidatos classificáveis.

3. Os classificados que, por algum motivo, não puderem comparecer à sua respectiva Casa de Cultura para efetuar sua **matrícula** e os classificáveis para a **chamada** da matrícula podem enviar um representante, sem a necessidade de procuração, desde que este esteja presente nos horários e locais indicados para a matrícula portando os documentos citados no item 1 e o respectivo comprovante **impresso** da taxa de matrícula (candidato classificado). No caso do representante do candidato classificável, efetuar o pagamento da taxa de matrícula somente após confirmação da vaga do candidato. O representante do candidato deve efetuar todos os passos acima descritos para conclusão da matrícula do candidato aprovado.

4. Para você, candidato (classificado ou classificável), verificar se tem direito à isenção da taxa de matrícula, favor ir à página das Casas de Cultura Estrangeira – www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br – e clicar em 'isenção de matrícula.'

5. Não haverá outro dia para matrícula de candidatos classificados e classificáveis.

Atenciosamente,

Prof. Marcos Norelle F. Victor

Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira

Coordenador do Teste de Nível das Casas de Cultura Estrangeira